



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de Campus Restinga

RESOLUÇÃO Nº 040, de 23 de agosto de 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 22/08/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Acadêmico 2018 do *Campus Restinga*, conforme segue:

- I. Inclusão: 18 de junho a 09 de julho – período para solicitar quebra de pré-requisito para 2018/2;
- II. Inclusão: 19 a 30 de novembro – período para solicitar quebra de pré-requisito para 2019/1;
- III. Alteração: transferir a data de realização do evento “3º Estudos de Inverno – Formação Continuada com Estudantes e Servidores”, de 15 de agosto para 15 de setembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* - IFRS